



**ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Avenida Deputado Serzevedo de Barros Correia -Santos Dumont

Maceió/AL – Fone: (82) 315-8402 e 315-8407

E-mail – der@der.al.gov.br

CEP- 57.075-290

Ofício nº 159/2022/CHG

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

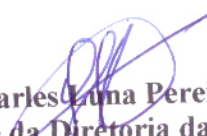
A Sua senhoria o Senhor
Marcelo Victor Correia dos Santos
Presidente
Assembléia Legislativa Estadual
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº – Centro
Maceió/AL
CEP: 57.020-908

Assunto: Informação.

Senhor Presidente,

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, por seu Chefe de gabinete da Diretoria da Presidência, em atendimento ao Ofício Nº 623/2021, que trata da Indicação nº 1089/2021, de autoria do Senhor Deputado Tarcizo Sampaio Freire, oriundo dessa Assembléia Legislativa, solicitação feita através do Processo Eletrônico nº E:01101.0000001671/2022, envia cópia (anexa) do despacho do Chefe do Núcleo Regional Agreste, Engº. Raimilson Manuel Nascimento, com a informação solicitada.

Atenciosamente,


Genes Darles Luna Pereira
Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chefia do Núcleo Regional Agreste

Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia, S/N, Rodovia BR 316, Km 14 - Bairro Santos Dumont, Maceió/AL,
CEP 57075-290
Telefone: - <http://www.der.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01101.0000001671/2022
INTERESSADO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
ASSUNTO	Demanda Externa: Legislativo

À SUPOIRC

Devido ao excesso das precipitações ocorridas recentemente em nossa região, a Rodovia AL-115, no trecho entre Arapiraca e Girau do Ponciano sofreu danos, tanto em consequência de rompimentos de barragens quanto do volume de água acumulado no sub-leito, resultando em defeitos tipo buracos e erosões.

Informamos que estamos recuperando tais defeitos, mantendo a rodovia em boas condições de trafegabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Raimilson Manuel Nascimento, Engenheiro** em 20/07/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13510111** e o código CRC **6DB13977**.

Processo nº E:01101.0000001671/2022

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 13510111